



**PORTARIA Nº 138 DE 16 DE MAIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **MARTA TEREZINHA WALKER KOCHEMBORGER**, Auxiliar Administrativo e **PÂMELA KLEHM**, Recepcionista a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 18 de maio do corrente, para participarem do "Encontro de Gestores e Dirigentes Municipais de Cultura do Paraná", promovido pela Secretaria de Estado da Cultura - PR.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**